



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 22 DE JULHO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2131/2019

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1983/2018 de 27/12/2018:

DECRETA

**Art.1º** Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Sec. Mun. De Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito.	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades sec. obras	
0501.04.122.0016.2015.33904700000000.0001 (8145.0)	Obrigações Tributari e contributivas	R\$.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>		
06	Secr. Munic. De Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.1043	Equi. Veículos e Mat. Perm. Secr. Educa	
0602.12.361.0067.1043.44905200000000.0020 (19797.1)	Equipamentos e material permanente	R\$.290,00
06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/ Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2044	Manutenção de Ginásios, centro eventos	
0607.27.812.0068.2044.33903000000000.0001 (27517.4)	Material de Consumo	R\$.100,00
<b>TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.890,00</b>

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>		
05	Sec. Mun. De Obras Publicas Serviços Urbanos e Transito.	
0501	Obras e viação	
0501.04	Administração	
0501.04.122	Administração Geral	
0501.04.122.0016	Administração Governamental	
0501.04.122.0016.2015	Manutenção das atividades Sec. Obras	
0501.04.122.0016.2015.33903600000000.0001 (7865.4)	Outros Serv. De Terc. PJ	R\$.500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>		
06	Secr. Munic. De Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif. Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2035	Manut. Ativ. Secretaria Educação	
0602.12.361.0067.2035.33903600000000.0020 (20408.0)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.290,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Secr. Munic. De Educação	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/ Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2044	Manutenção de Ginásios, centro eventos	
0607.27.812.0068.2044.33903600000000.0001 (27631.6)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÕES</b>		<b>R\$.890,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal